

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 27, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

### **Retifica, *ad referendum*, a Resolução CONSUP nº 15/2015, alterada pela Resolução CONSUP nº 16/2015**

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Portaria nº 2577, de 27 de agosto de 2015, que remove a servidora ERICA MASTELLA BENINCÁ, do Câmpus Chapecó para o Câmpus Criciúma;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2015 – DG-CCO;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, *ad referendum*, a Resolução CONSUP nº 15/2015, alterada pela Resolução CONSUP nº 16/2015, excluindo a servidora docente ERICA MASTELLA BENINCÁ como representante titular docente da Comissão Eleitoral do Câmpus Chapecó.

Art. 2º – Designar a servidora MARLI TERESINHA BAÚ como representante titular docente da referida Comissão.

Art. 3º – Mantidas as demais disposições das citadas Resoluções.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC